

## Edital #171860

**COMARCA - BELO HORIZONTE/MG**  
**4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE**

EDITAL - Retificação de Registro – Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - **Interessado(s):** MARCOS AURELIO FREIRE MENDES

Francisco José Rezende dos Santos, Oficial Titular do Cartório do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG situado na Rua Gonçalves Dias, n. 2122, Bairro Lourdes em Belo Horizonte, CEP: 30.140-092, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, vem NOTIFICAR **MARCOS AURÉLIO FREIRE MENDES**, brasileiro, solteiro, RG nº M-2.368.155 — SSP/MG, CPF nº 491.100.476-20, residente e domiciliado na Avenida Flávio dos Santos, nº 292, apto. 301, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, proprietário do imóvel constante da Matrícula 52.760, livro 2 de Registro Geral, deste registro imobiliário, indicado como confrontante, para se manifestar em quinze (15), dias úteis, sobre o requerimento de retificação de área prenotado sob o n. **428.915**, feito por GILBERTO CASSIMIRO E SILVA GOMES, brasileiro, engenheiro, RG nº M-265.535 — SSP/MG, CPF nº 187.132.466-15, casado com IEDA DOS REIS NEVES GOMES, brasileira, engenheira, RG nº M-174.935 — SSP/MG, CPF nº 026.336.556-53, residentes e domiciliados na Rua Salinas, nº 895, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, com endereço(s) eletrônico(s) desconhecido(s), que solicitaram a retificação de área do imóvel de sua titularidade, constante da **Matrícula nº. 102.355**, Livro 2 de Registro Geral deste Registro Imobiliário (casa n. 905 da Rua Salinas e seu terreno formado por partes dos lotes 03 e 25 do quarteirão 21 da Ex-Colônia Américo Werneck). O NOTIFICADO pode comparecer a esta Serventia para inteirar-se dos trabalhos técnicos apresentados para a retificação. As opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) Impugnar fundamentadamente, conforme §5º do art. 213 da Lei nº 6.015/73; 2) Anuir expressamente ao pedido de retificação de registro (mediante declaração expressa de anuência, com a devida assinatura e reconhecimento de firma); 3) Deixar transcorrer o prazo, anuindo tacitamente com a retificação de registro do imóvel confrontante, nos termos do §4º do art. 213 da Lei nº 6.015/73. A falta de impugnação, dentro dos mencionados 15 (quinze) dias úteis a partir da 2ª e última publicação desta notificação, subentende a anuência do confrontante (art. 213, §4º, da Lei nº 6.015/73). Findo o prazo sem impugnação será averbada a retificação requerida (art. 213, §5º, da Lei nº 6.015/73).

[Consultar a planta do loteamento](#)

Última atualização: 20/03/2023 17:15

**Publicar em: 24/03/2023**

Data término prazo: 11/04/2023

Edição/Ano: 1078/2023

Visualizar

Fechar

Pagamentos



Reclamações

Contato

Gerenciador de Hotsites

## Edital #171861

**COMARCA - BELO HORIZONTE/MG**  
**4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE**

EDITAL - Retificação de Registro – Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - **Interessado(s):** MARCOS AURELIO FREIRE MENDES

Francisco José Rezende dos Santos, Oficial Titular do Cartório do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG situado na Rua Gonçalves Dias, n. 2122, Bairro Lourdes em Belo Horizonte, CEP: 30.140-092, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, vem NOTIFICAR **MARCOS AURÉLIO FREIRE MENDES**, brasileiro, solteiro, RG nº M-2.368.155 — SSP/MG, CPF nº 491.100.476-20, residente e domiciliado na Avenida Flávio dos Santos, nº 292, apto. 301, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, proprietário do imóvel constante da Matrícula 52.760, livro 2 de Registro Geral, deste registro imobiliário, indicado como confrontante, para se manifestar em quinze (15), dias úteis, sobre o requerimento de retificação de área prenotado sob o n. 428.915, feito por GILBERTO CASSIMIRO E SILVA GOMES, brasileiro, engenheiro, RG nº M-265.535 — SSP/MG, CPF nº 187.132.466-15, casado com IEDA DOS REIS NEVES GOMES, brasileira, engenheira, RG nº M-174.935 — SSP/MG, CPF nº 026.336.556-53, residentes e domiciliados na Rua Salinas, nº 895, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, com endereço(s) eletrônico(s) desconhecido(s), que solicitaram a retificação de área do imóvel de sua titularidade, constante da Matrícula nº. 102.355, Livro 2 de Registro Geral deste Registro Imobiliário (casa n. 905 da Rua Salinas e seu terreno formado por partes dos lotes 03 e 25 do quarteirão 21 da Ex-Colônia Américo Werneck). O NOTIFICADO pode comparecer a esta Serventia para inteirar-se dos trabalhos técnicos apresentados para a retificação. As opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) Impugnar fundamentadamente, conforme §5º do art. 213 da Lei nº 6.015/73; 2) Anuir expressamente ao pedido de retificação de registro (mediante declaração expressa de anuência, com a devida assinatura e reconhecimento de firma); 3) Deixar transcorrer o prazo, anuindo tacitamente com a retificação de registro do imóvel confrontante, nos termos do §4º do art. 213 da Lei nº 6.015/73. A falta de impugnação, dentro dos mencionados 15 (quinze) dias úteis a partir da 2ª e última publicação desta notificação, subentende a anuência do confrontante (art. 213, §4º, da Lei nº 6.015/73). Findo o prazo sem impugnação será averbada a retificação requerida (art. 213, §5º, da Lei nº 6.015/73).

[Consultar a planta do loteamento](#)

Última atualização: 20/03/2023 17:15

Publicar em: 27/03/2023

Data término prazo: 11/04/2023

Visualizar

Fechar

 Configurações

 Pagamentos

 Reclamações

 Contato

 Gerenciador de Hotéis

## Edital #171862

**COMARCA - BELO HORIZONTE/MG**  
**4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE****EDITAL - Retificação de Registro – Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MARIA DA CONCEICAO VALADARES**

Francisco José Rezende dos Santos, Oficial Titular do Cartório do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG situado na Rua Gonçalves Dias, n. 2122, Bairro Lourdes em Belo Horizonte, CEP: 30.140-092, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, vem NOTIFICAR **MARIA DA CONCEIÇÃO VALADARES**, brasileira, divorciada, RG nº M-141.806 — SSP/MG, CPF nº 392.283.716-68, residente e domiciliado na Rua Araripe, nº 37, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, proprietária do imóvel constante da Matrícula 52.761, livro 2 de Registro Geral, deste registro imobiliário, indicada como confrontante, para se manifestar em quinze (15), dias úteis, sobre o requerimento de retificação de área prenotado sob o n. **428.915**, feito por GILBERTO CASSIMIRO E SILVA GOMES, brasileiro, engenheiro, RG nº M-265.535 — SSP/MG, CPF nº 187.132.466-15, casado com IEDA DOS REIS NEVES GOMES, brasileira, engenheira, RG nº M-174.935 — SSP/MG, CPF nº 026.336.556-53, residentes e domiciliados na Rua Salinas, nº 895, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, com endereço(s) eletrônico(s) desconhecido(s), que solicitaram a retificação de área do imóvel de sua titularidade, constante da **Matrícula nº. 102.355**, Livro 2 de Registro Geral deste Registro Imobiliário (casa n. 905 da Rua Salinas e seu terreno formado por partes dos lotes 03 e 25 do quarteirão 21 da Ex-Colônia Américo Werneck). A NOTIFICADA pode comparecer a esta Serventia para inteirar-se dos trabalhos técnicos apresentados para a retificação. As opções que a lei confere à NOTIFICADA são: 1) Impugnar fundamentadamente, conforme §5º do art. 213 da Lei nº 6.015/73; 2) Anuir expressamente ao pedido de retificação de registro (mediante declaração expressa de anuência, com a devida assinatura e reconhecimento de firma); 3) Deixar transcorrer o prazo, anuindo tacitamente com a retificação de registro do imóvel confrontante, nos termos do §4º do art. 213 da Lei nº 6.015/73. A falta de impugnação, dentro dos mencionados 15 (quinze) dias úteis a partir da 2ª e última publicação desta notificação, subentende a anuência da confrontante (art. 213, §4º, da Lei nº 6.015/73). Findo o prazo sem impugnação será averbada a retificação requerida (art. 213, §5º, da Lei nº 6.015/73).

[Consultar a planta do loteamento](#)

Última atualização: 20/03/2023 17:18

**Publicar em: 24/03/2023**

Data término prazo: 11/04/2023

Edição/Ano: 1078/2023

Visualizar

Fechar

Configurações &gt;

Pagamentos &gt;

Reclamações

Contato

Gerenciador de Hotsites

## Edital #171863

**COMARCA - BELO HORIZONTE/MG**  
**4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE**

EDITAL - Retificação de Registro – Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - **Interessado(s): MARIA DA CONCEICAO VALADARES**

Francisco José Rezende dos Santos, Oficial Titular do Cartório do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG situado na Rua Gonçalves Dias, n. 2122, Bairro Lourdes em Belo Horizonte, CEP: 30.140-092, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, vem NOTIFICAR **MARIA DA CONCEIÇÃO VALADARES**, brasileira, divorciada, RG nº M-141.806 — SSP/MG, CPF nº 392.283.716-68, residente e domiciliado na Rua Araripe, nº 37, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, proprietária do imóvel constante da Matrícula 52.761, livro 2 de Registro Geral, deste registro imobiliário, indicada como confrontante, para se manifestar em quinze (15), dias úteis, sobre o requerimento de retificação de área prenotado sob o n. **428.915**, feito por GILBERTO CASSIMIRO E SILVA GOMES, brasileiro, engenheiro, RG nº M-265.535 — SSP/MG, CPF nº 187.132.466-15, casado com IEDA DOS REIS NEVES GOMES, brasileira, engenheira, RG nº M-174.935 — SSP/MG, CPF nº 026.336.556-53, residentes e domiciliados na Rua Salinas, nº 895, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, com endereço(s) eletrônico(s) desconhecido(s), que solicitaram a retificação de área do imóvel de sua titularidade, constante da **Matrícula nº. 102.355**, Livro 2 de Registro Geral deste Registro Imobiliário (casa n. 905 da Rua Salinas e seu terreno formado por partes dos lotes 03 e 25 do quarteirão 21 da Ex-Colônia Américo Werneck). A NOTIFICADA pode comparecer a esta Serventia para inteirar-se dos trabalhos técnicos apresentados para a retificação. As opções que a lei confere à NOTIFICADA são: 1) Impugnar fundamentadamente, conforme §5º do art. 213 da Lei nº 6.015/73; 2) Anuir expressamente ao pedido de retificação de registro (mediante declaração expressa de anuência, com a devida assinatura e reconhecimento de firma); 3) Deixar transcorrer o prazo, anuindo tacitamente com a retificação de registro do imóvel confrontante, nos termos do §4º do art. 213 da Lei nº 6.015/73. A falta de impugnação, dentro dos mencionados 15 (quinze) dias úteis a partir da 2ª e última publicação desta notificação, subentende a anuência da confrontante (art. 213, §4º, da Lei nº 6.015/73). Findo o prazo sem impugnação será averbada a retificação requerida (art. 213, §5º, da Lei nº 6.015/73).

[Consultar a planta do loteamento](#)

Última atualização: 20/03/2023 17:18

**Publicar em: 27/03/2023**

Data término prazo: 11/04/2023

Visualizar

Fechar

Configurações >

Pagamentos >

Reclamações

Contato

Gerenciador de Hotsites